



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Divisão de Engenharia e Arquitetura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1624441

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para prestação de serviços para execução de atividades relativas a estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos, projetos executivos, pareceres, consultorias técnicas e análises, objetivando desenvolver projetos elétricos e projetos complementares para subsidiar a Administração na aquisição e instalação de Grupo Gerador, Nobreak predial e Barramentos Blindados para o Edifício Oscar Dias Corrêa (ODC) - Rua Santos Barreto, nº 161 - bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte, Minas Gerais

Serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, desenvolvidos na metodologia “BIM” – Building Information Modeling, preferencialmente com o programa REVIT, envolve a apresentação de alternativas técnicas para o Contratante definir o caminho de desenvolvimento dos projetos acima elencados

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação objeto deste documento encontra-se alinhada com o(a):
Plano Estratégico da Justiça Federal, aprovado pela Resolução CJF N. 668/2020 e alterações.

Macrodesafio: “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”.

Indicador: “IEP – Índice de Execução das Dotações para Projetos”.

Iniciativa: “Modernização das instalações elétricas do Edifício Oscar Dias Corrêa - ODC do Tribunal Regional Federal da 6ª Região”.

Iniciativa: “Contratação de projetos elétricos e complementares para adequação dos circuitos de energia, incluindo fornecimento de grupo gerador e barramento blindado.”

A contratação faz parte do Plano de Obras - Ação 219Z-003M, referente a reformas no Edifício sede III.

III - Requisitos da contratação

Equipe técnica mínima considerada:

Engenheiro Eletricista ou outro profissional de nível superior legalmente habilitado;

Justificativa: Conforme o inciso III do Art. 67 da Lei 14.133/2021, a equipe mínima é exigida para garantir a qualificação técnica dos serviços de coordenação, elaboração de projetos e compatibilização. Para assegurar qualidade, eficiência, economicidade e o cumprimento de prazos. A Justiça Federal seleciona no mercado profissionais, materiais e tecnologias qualificados, garantindo a excelência em prol do interesse público.

Na seleção dos profissional é possível o acúmulo de funções entre profissionais, desde que sejam legalmente habilitados.

Caracterização entre Serviço Técnico predominantemente intelectual ou Serviço Técnico Padronizável

- A solução de projeto apresenta diagnóstico, interpretação ou solução técnica não padronizável?

Trata-se de elaboração de projeto para renovar toda a infraestrutura elétrica de alimentação da edificação, o projeto prevê a renovação da prumada elétrica predial, seleção de gerado de emergência e seleção de equipamento nobreak. Por se tratar de projeto de natureza corporativa, há aumento da complexidade, dada que a solução a ser adotada não é de ampla utilização, nem mesmo em edificações corporativas. As especificações de cada item dos sistemas pode ser considerada como padrão de mercado, porém a interação entre os sistemas, a instalação deste sistemas em um edifício existente, com infraestrutura antiquada e com o um quadro geral de baixa tensão existente e antigo, geram complexidades que tornam a solução não trivial. Deste modo, entende-se que a solução não será padronizável devido à complexidade e interação entre os sistemas.

- Existem múltiplas soluções tecnicamente viáveis?

Entendemos que existem múltiplas soluções tecnicamente viáveis, não tendo esta área de engenharia conhecimento prévio da melhor solução a ser selecionada, sendo necessária a contratação de profissional com adequada expertise. Por exemplo, há que se avaliar a vantajosidade entre sistemas de condução de energia, efetuar o correto dimensionamento, atentar para rotas que podem ser diversas, atentar para soluções de nível de criticidade para a seleção de equipamentos de nobreak e de equipamentos de geração.

- O resultado depende da metodologia e expertise da equipe?

O resultado depende da expertise do profissional dada a alta variedade de combinações que podem ser apresentadas para as soluções técnicas e dada a relevância do sistema a ser projetado, trata-se de sistema que não pode falhar, deste modo o conhecimento profissional é de extrema relevância para tal projeto.

- Uma eventual falha técnica pode gerar impacto relevante ao interesse público?

Entendemos que sim, pois trata-se de sistema que será responsável por garantir a adequada alimentação elétrica da edificação, de modo ininterrupto e com o backup de um gerador. Tal situação é essencial para o funcionamento da edificação, podendo um mal projeto causar danos disruptivos ao funcionamento da instituição.

Conclusão: Apesar de se tratar de projeto que envolve apenas áreas de engenharia elétrica, entendemos que o objeto caracteriza-se como serviço técnico de natureza predominantemente intelectual, uma vez que demanda elevado grau de análise técnica especializada, trata-se de projeto para sistema crítico da edificação, não sendo possível a definição exaustiva e objetiva das soluções antes da contratação. O resultado final depende da metodologia adotada, da

experiência da equipe técnica e do julgamento profissional do contratado, razão pela qual a simples adoção do critério de menor preço não assegura a seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

Habilitação Técnico Operacional:

Necessidade de contratação de empresa legalmente habilitada, registrada na entidade profissional competente.

Como se trata de licitação na modalidade Técnica e Preço, será considerado para critério de habilitação Técnico Operacional somente que a empresa apresente experiência na execução de serviço similar, independente da capacidade sendo a definição de pontuação definida em planilha específica de proposta.

Foram considerados para critério de habilitação somente as disciplinas mais relevantes ao desenvolvimento dos projetos, em que o valores do desenvolvimento seja superior a 4% do certame, sendo considerado:

- Elaboração de projetos de elétricos em edificação comercial ou pública, sem requisito de capacidade, além de apresentar atestado que tenha executado projeto de seleção de gerador e de nobreak.
- Justificativa: A demanda de projeto da edificação em projeto é de 1000 kVA, está sendo considerada a seleção de empresa que tenha experiência em área de atuação similar à da contratação.

Habilitação técnico profissional

Necessidade de contratação de profissional registrado na entidade profissional competente, comprovante por meio de atestados registrados a execução de serviços similares ao escopo da contratação;

Foram considerados para critério de habilitação somente as disciplinas mais relevantes ao desenvolvimento dos projetos, em que o valores do desenvolvimento seja superior a 4% do certame, sendo considerado:

- Para o Engenheiro Eletricista, ou outro profissional de nível superior legalmente habilitado: comprovação de elaboração de projetos elétricos em edificação comercial ou pública; contendo, com no mínimo execução de seleção de gerador com capacidade superior a 100 kVA e de nobreak com capacidade superior a 100 kVA, não sendo aceita a somatória de atestados.
- Justificativa: Por se tratar de serviço em que o aumento da escala está atrelado à complexidade, considerando que em edifícios similares desta Justiça Federal os geradores possuem potência superior a 250 kVA e No Breaks idem, entende-se que para garantir a seleção de profissional qualificado, não poderá ser aceito somatório de atestados para este item.

O objetivo de definição da seleção de uma equipe e empresa qualificada é para reduzir os riscos advindos da contratação de empresas e profissionais sem experiência no projeto a ser desenvolvido.

Qualificação Econômico-financeira

Por se tratar de certame com valor limite estimado superior ao valor da dispensa de licitação, em se tratando de serviço de alta complexidade e, seguindo o entendimento do Acórdão TCU 891/2018 - Plenário, será obrigatória a exigência de qualificação econômico-financeira para o certame, nos termos da nova LLC, em valor proporcional ao do certame.

Deste modo, tendo como base o modelo de Termo de Referência da AGU, foi adicionada a exigência de 10% do Patrimônio Líquido Mínimo.

Critério de Julgamento

Motivação para a licitação na modalidade Técnica e Preço:

Para a definição do critério de seleção, seja por Menor Preço ou por Técnica e Preço, a Administração primeiramente deve avaliar se o objeto da licitação é passível de ser enquadrado como Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual. No caso em questão esta área técnica se posicionou com o entendimento que o serviço em questão é enquadrado na citada categoria.

Com base na Lei 14.133, o critério de seleção por Técnica e Preço deve ser utilizado para licitações acima de R\$ 300.000,00 (texto da lei, valor ajustado anualmente - data-base 2021) referentes a sServiços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual.

Para os casos abaixo do valor acima citado, cabe à Administração efetuar juízo de valor quanto à natureza comum ou especial dos serviços. Quando se trata de serviços intelectuais há sempre uma imprecisão em tal definição, pois são serviços de difícil quantificação e que necessitam de especialização profissional.

Focando na contratação em questão, como se trata de um projeto de reforma, fato que aumenta a complexidade da solução, inclui a previsão de planejamento de obras com o edifício em funcionamento, inclui a necessidade de contratar profissionais que tenham experiência de solucionar problemas mediante as condições reais da edificação e trata-se de desenvolvimento de sistema crítico e essencial para o funcionamento da edificação. Esta área entende que tal serviço tenha condições para se enquadrar em uma contratação na modalidade técnica e preço.

A escolha pela modalidade de técnica e preço justifica-se pela natureza do serviço, que envolve múltiplas soluções possíveis e custos variados. Nesse contexto, torna-se essencial selecionar uma empresa com comprovada capacidade operacional, capaz de compreender as necessidades do TRF6 e propor alternativas que assegurem a melhor relação custo-benefício e capacidade de resiliência operacional com infraestrutura para os próximos 30 anos de funcionamento da edificação.

Trata-se de um serviço técnico que exige expertise profissional, uma vez que diferentes abordagens podem ser aplicadas para solucionar o mesmo problema. Assim, a qualificação técnica da empresa contratada constitui fator decisivo para garantir a efetiva resolução das demandas apresentadas.

Diante do acima exposto recomendamos pela contratação na modalidade técnica e preço, com o critério de técnica sendo o mais relevante, de modo a beneficiar as empresas com maior

experiência neste tipo de solução. Sugerimos a licitação com os pesos de 60% para técnica e de 40% para preço.

O conceito de técnica e preços da contratação foram baseados nos requisitos Art.27 da IN SEGES 02/2023

"Art. 27. O exame de conformidade das propostas de técnica observará as regras e as condições de ponderação e de valoração previstas em edital, que considerarão, no mínimo, os seguintes quesitos:

I - a verificação da capacitação e da experiência do licitante, por meio da apresentação de atestados de obras, produtos ou serviços previamente realizados;

II - o atendimento a preceitos de desenvolvimento sustentável;

III - a quantidade e a qualidade dos recursos financeiros, tecnológicos ou humanos que o licitante se compromete a alocar para a execução do contrato; "

As notas técnica são avaliadas por Capacidade Técnico-Operacional da empresa, capacidade Técnico-Profissional da equipe e por pontuação extra referente a critérios ambientais e de qualidade tecnológica dos licitantes.

De modo a simplificar o ETP, o conceitos específicos e metodologias estão constantes do Termo de Referência e da planilha de propostas técnicas, constante do anexo II da licitação.

Subcontratação

É permitida a subcontratação parcial do objeto da contratação limitada a 25% do valor total do contrato, mediante prévia aprovação do Contratante/Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato, desde que a Contratada demonstre a qualificação técnica por meio de atestados relativos ao potencial subcontratado.

Justificativa: Como se trata de elaboração de serviços intelectuais que envolvem especialidades diversas e levantamentos e/ou ensaios técnicos específicos, não é comum haver empresa que execute todas as atividades ou serviços na sua integralidade. É prática comum do mercado o trabalho de escritórios engenharia com escritórios parceiros como os de análises estruturais, arquitetura, instalações, entre outros serviços necessários.

É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

- Projetos de elétrica
- Projetos de comando
- Projetos de seleção de equipamento de geração e de UPS (Uninterruptible Power Supply)

Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

- Projetos de arquitetura;

- Projetos de climatização;
- Projetos de estruturas ou reforço estrutural;
- Orçamentos de engenharia;
- Planejamento;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Da exigência do Seguro Garantia:

Será exigido o seguro de 5% do valor do Contrato. Tal exigência é justificada por se tratar da necessidade da administração se resguardar quanto a eventual prejuízo decorrente de descumprimento contratual, por se tratar de ação prevista no plano de obras, de complexidade técnica relevante e que gerará um alto custo para administração quando da execução.

Por se tratar de serviço de engenharia, será requerido garantia adicional para propostas valores inferiores a 85% do valor de referência.

Definição de índice de reajuste:

Será utilizado o INCC-DI como índice de reajustamento contratual, em decorrência de se tratar de índice comumente utilizado em contratações públicas de serviços de engenharia.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Inserir texto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE EXECUÇÃO	ENDEREÇO DA EXECUÇÃO	QUANT	VALOR TOTAL
1	Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos elétricos e projetos complementares para aquisição e instalação de Barramento Blindado e Grupo Gerador.	831 / 213	un.	220 (duzentos e vinte) dias	Sede III – Edifício Oscar Dias Corrêa (ODC) - Rua Santos Barreto, nº 161 - bairro Santo Agostinho em Minas Gerais	01	R\$123.254,93

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

A contratação de projetos é a etapa destinada a apresentar as análises das alternativas possíveis e justificativas técnicas para a solução.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O valor de R\$123.254,93 foi obtido por meio de composições de preço realizadas pela DIEAR.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução proposta visa a modernização completa da infraestrutura elétrica da edificação, com foco na segurança, confiabilidade e escalabilidade dos sistemas ao longo de todo o ciclo de vida da instalação.

Durante a fase de planejamento, foi identificada a necessidade de renovação da infraestrutura elétrica existente, que se encontra obsoleta, próxima ao fim de sua vida útil e insuficiente para atender às atuais demandas operacionais e de segurança da edificação. Com base nesse diagnóstico, definiu-se um escopo de intervenção que contempla a substituição integral dos sistemas críticos de energia.

Na fase de projeto, serão definidos os novos sistemas a serem implantados, incluindo um gerador de energia de emergência e um sistema de nobreak dimensionado para garantir a continuidade dos serviços em caso de falhas no fornecimento externo. Também será projetada a substituição da atual rede de distribuição elétrica por um sistema moderno de barramento blindado, que oferece maior segurança operacional, facilidade de manutenção e capacidade de expansão futura.

A implantação envolverá a execução das obras civis e elétricas necessárias para a instalação dos novos equipamentos, seguindo rigorosamente as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade e segurança. A transição entre os sistemas será planejada para minimizar impactos nas operações da edificação.

Na fase de operação e manutenção, os novos sistemas proporcionarão maior confiabilidade e estabilidade energética, com menor necessidade de intervenções corretivas, além de possibilitar manutenções preventivas mais seguras e organizadas, graças à modularidade e acessibilidade proporcionadas pelo barramento blindado.

Por fim, na fase de desativação futura, os sistemas projetados permitirão uma retirada ou substituição simplificada dos componentes, devido à padronização e modularidade adotadas, além de facilitar a adequação a futuras tecnologias ou alterações na configuração da edificação.

Assim, a solução apresentada garante a sustentabilidade técnica da infraestrutura elétrica ao longo de seu ciclo de vida, promovendo segurança, eficiência energética e conformidade normativa.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Por se tratar de serviço intelectual para aferição, vistoria, avaliação, proposta de alteração e seus impactos nos espaços existentes, é entendimento desta área técnica que tais ações devem estar sob responsabilidade, e consequentes acompanhamento e compatibilização, do responsável técnico pelos projetos. Da mesma forma o gerenciamento da equipe e ajustes necessários durante o processo, se tornam mais eficazes mediante a contratação de um único responsável pelo contrato.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A solução proposta visa a modernização completa da infraestrutura elétrica da edificação, com foco na segurança, confiabilidade e escalabilidade dos sistemas ao longo de todo o ciclo de vida da instalação.

Durante a fase de planejamento, foi identificada a necessidade de renovação da infraestrutura elétrica existente, que se encontra obsoleta, próxima ao fim de sua vida útil e insuficiente para atender às atuais demandas operacionais e de segurança da edificação. Com base nesse diagnóstico, definiu-se um escopo de intervenção que contempla a substituição integral dos sistemas críticos de energia.

Na fase de projeto, serão definidos os novos sistemas a serem implantados, incluindo um gerador de energia de emergência e um sistema de nobreak dimensionado para garantir a continuidade dos serviços essenciais em caso de falhas no fornecimento externo. Também será projetada a substituição da atual rede de distribuição elétrica por um sistema moderno de barramento blindado, que oferece maior segurança operacional, facilidade de manutenção e capacidade de expansão futura.

A implantação envolverá a execução das obras civis e elétricas necessárias para a instalação dos novos equipamentos, seguindo rigorosamente as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade e segurança. A transição entre os sistemas será planejada para minimizar impactos nas operações da edificação.

Na fase de operação e manutenção, os novos sistemas proporcionarão maior confiabilidade e estabilidade energética, com menor necessidade de intervenções corretivas, além de possibilitar manutenções preventivas mais seguras e organizadas, graças à modularidade e acessibilidade proporcionadas pelo barramento blindado.

Por fim, na fase de desativação futura, os sistemas projetados permitirão uma retirada ou substituição simplificada dos componentes, devido à padronização e modularidade adotadas, além de facilitar a adequação a futuras tecnologias ou alterações na configuração da edificação. Assim, a solução apresentada garante a sustentabilidade técnica da infraestrutura elétrica ao longo de seu ciclo de vida, promovendo segurança, eficiência energética e conformidade normativa.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não há providências. Já previsto no PCA 2025.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do CJF, na medida de sua aplicabilidade a ser mensurada no decorrer da execução do contrato:

O Anexo III possui as definições de diretrizes de sustentabilidade a serem seguidas na elaboração dos produtos da contratação.

O projeto deverá prever: a elaboração do Plano de gerenciamento de resíduos sólidos, com o foco em prevenção, na geração e na gestão de resíduos, com vistas as fases de demolições, remoções e construção;

Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis e que reduzam a necessidade de manutenção;

Uso de elementos de proteção passiva e materiais para tratamento da envoltória que regulem a carga térmica e minimizem o consumo de energia;

Comprovação da origem de manejo sustentável da madeira a ser utilizada na execução de obra ou serviço;

Exigir o uso obrigatório de agregados reciclados nas obras Contratadas, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais,

Normas Brasileiras de Acessibilidade da ABNT nos projetos de construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

O projeto deverá prever que o descarte ambiental adequado de qualquer resíduo do serviço a ser prestado, incluindo consumíveis, peças substituídas e embalagens será de responsabilidade da empresa contratada para sua execução.

Não será permitido o fornecimento de projetos fora de padrões e especificações exigidas pelas normas técnicas brasileiras ou certificações obrigatórias.

Indicação de marcas e modelos

A presente contratação trata da elaboração de projetos, assim sendo não há que se falar em marcas e modelos, em se tratando de serviços de natureza predominantemente intelectual

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas ao longo deste ETP, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

O escopo pretendido para a contratação está coerente com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para a resolução da necessidade identificada;

Os resultados pretendidos com a solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade;

Foram realizados orçamentos estimativos, a fim de que a Administração possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto Prado Alves, Diretor(a) de Divisão**, em 12/02/2026, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624441** e o código CRC **46FA9FBF**.